

PORTARIA Nº 496–TJ, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Memorando nº 036/2019-SAD e,

CONSIDERANDO que, nos dias 29 (a partir das 15h), 30 e 31 de março do fluente ano, será realizado serviço de dedetização no prédio sede do Tribunal de Justiça e, em razão da execução desse trabalho, não será possível a permanência de pessoas nas instalações do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a transferência do funcionamento do plantão permanente no âmbito da Segunda Instância, nos dias 29 (a partir das 15h), 30 e 31 de março de 2019, para o Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, localizado na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova – Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente